



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT**

**EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM 04/2024**

**MONITORIA EM INTRODUÇÃO À ECONOMIA E ECONOMIA BRASILEIRA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM
- 1.2. Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
- 1.3. Projeto: Monitoria em Introdução à Economia (MCT00108) e Economia Brasileira (MCT00141)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00108– INTRODUÇÃO À ECONOMIA e MCT00141– ECONOMIA BRASILEIRA
- 1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: Tatiana Acar (tatiana\_acar@id.uff.br)
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma) vaga com bolsa (Ampla Concorrência)

**2. CRONOGRAMA**

- 2.1. Período de inscrições: **10/04/2023 a 15/04/2023.**
- 2.2. Entrevista: 16/04/2024 às 14:30 horas através da plataforma virtual Google Meet.
- 2.3. Divulgação do Resultado Parcial: 16/04/2024 até às 22h no sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/> ).
- 2.4. Divulgação do Resultado Final: 17/04/2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 3.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - 3.2.1 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em pelo menos duas das seguintes disciplinas: Introdução à Economia ou Economia Brasileira
  - 3.2.2 Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para dedicar ao projeto.
  - 3.2.3 Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
  - 3.2.4 O(A) monitor(a) não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, mesmo que voluntária, e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do (a) monitor (a) e em cujo edital não conste impedimento.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar, Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2024)
- 4.2 Na condição de candidata com filho (s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, o envio da cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- 4.3 Durante o período de inscrição, a documentação comprobatória deve ser enviada ao e-mail: tatiana\_acar@id.uff.br

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de 2 etapas:

5.1.1 Entrevista com perguntas sobre conteúdo relativo à bibliografia prevista no Edital através da plataforma virtual *Google Meet*, de caráter eliminatório e classificatório (peso 2). A ordem das entrevistas e o *link* para as mesmas serão enviados por *e-mail* aos candidatos no dia 16/04/2024 até às 12h.

5.1.2 Avaliação de CR, de caráter classificatório (peso 1)

5.2 Pontos para a Entrevista:

- Princípios básicos da escolha
- Oferta e Demanda
- Fronteira de possibilidade de produção
- Identidades Macroeconômicas
- O período 1964-1967 reformismo e regime militar.
- O "milagre econômico"
- Planos Econômicos de estabilização da moeda

5.3 Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar à Coordenadora de Monitoria (via e-mail: moniquebarreto@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

5.4 Bibliografia indicada:

- Diva B. Pinho; Marco Antônio S. Vasconcelos; Equipe de professores da USP. Manual de Economia 6ª edição; São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
- Krugman P.; Wells. Introdução à Economia; São Paulo: Gen Atlas, 2016.
- Mankiw, N; Gregory. Introdução a economia: princípios de micro e macroeconomia.; São Paulo: Campus, 2008.
- Giambiagi, Fábio, et al. Economia brasileira contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, 2004
- Abreu, Marcelo de Paiva; carneiro, Dionísio Dias. A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

5.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.6 Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

5.7 Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé – mct.icm@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até

72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

5.8 Será eliminado da seleção o candidato que: a) Não comparecer à prova ou à entrevista em data e horário a ser agendado e informado ao candidato ou apresentar-se após o horário estabelecido; b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; c) Não atender aos pré-requisitos deste Edital; d) Não apresentar documentação exigida e não atender aos prazos deste Edital; e) Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete) no processo seletivo.

## **6DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

6.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício, o próximo colocado na lista de aprovados terá um prazo de 2 (dois) dias para aceitar a vaga.

## **7DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria a fim de gerar o Termo de Compromisso e este deve ser encaminhado à coordenadora de monitoria ([moniquebarreto@id.uff.br](mailto:moniquebarreto@id.uff.br)) e ao Executante ([mct.icm@id.uff.br](mailto:mct.icm@id.uff.br)) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico acima mencionado. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Macaé, 08 de abril de 2024.

---

João Antônio Salvador de Souza  
SIAPE 1201898  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT